Secretaria de Planejamento Urbano
Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

Parecer Técnico SEPLAN/DD/GDI n º 137/2022

Blumenau, 16 de fevereiro de 2022.

Processo:	**2021/14318**		
Nome:	**CONSTRUTORA ITA LTDA**		
Endereço da demanda:	**DR. LUIZ DE FREITAS MELRO, 10**		
Assunto:	**PEDIDO DE CERTIDÃO – Estudo de impacto de vizinhança**	Cadastro:	**4-4-1-33-109**

Considerando o inciso II, do Art. 35 da lei complementar 1181/2018 (plano diretor) que explica que a Política Municipal de Saneamento Básico tem como princípio: “a incorporação, nas suas proposições, de critérios de sustentabilidade, integrando o uso do solo à gestão da água, promovendo soluções de desenho urbano que auxiliem na manutenção do ciclo hidrológico”;

Considerando que a política municipal de prevenção de desastres, expressa no plano diretor supracitado, em seu inciso I, do Art. 38, visa dar “prioridade àsações preventivas relacionadas à mitigação de desastres”;

Considerando que a política municipal de prevenção de desastres, expressa no plano diretor supracitado, em seu inciso II, do Art. 39, visa “incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais”;

Considerando que a política municipal de prevenção de desastres, expressa no plano diretor supracitado, em seu inciso IV, do Art. 39, visa “propor e executar medidas preventivas estruturais e não estruturais destinadas à redução de riscos”;

Considerando a inserção do lote em área mapeada como suscetível a alagamentos;

Considerando que o projeto, devido à impermeabilização pleiteada, altera significativamente os índices de escoamento superficial gerando um considerável aumento na vazão de escoamento superficial em eventos de chuvas intensas;

Considerando que a área total do terreno é de **8.562,48** m² e a área impermeabilizada é de **6.849,98** m², conforme projeto apresentado;

Recomenda-se que o projeto contemple a mitigação de um volume de **197,01** m³, visando minimizar os danos causados, de modo a não contribuir para potencializar os riscos existentes.

O volume total poderá ser retido/infiltrado por um ou mais mecanismos, tais como: cisternas em concreto armado, retenções lineares com tubos corrugados em PEAD ou similares, bacias de retenção, jardins de chuva, caixas d’água de polietileno, trincheiras

drenantes, pavimentos permeáveis ou qualquer outro mecanismo com funcionamento comprovado. Deve ser fornecida uma planta de situação, localizando o(s) mecanismo(s) de retenção/infiltração adotado(s) dentro do empreendimento, com a indicação de seu volume (em m3) e da proveniência das contribuições.

Quando adotada a medida compensatória, é necessário apresentar as plantas com os detalhes construtivos do(s) mecanismo(s) adotado(s). IMPORTANTE: no caso de mecanismos de retenção/detenção o orifício regulador de vazão deve imperativamente ser posicionado na parte mais baixa do mecanismo de retenção de modo que este se esvazie lentamente e esteja, após o tempo de esvaziamento, apto a receber contribuições de um próximo evento. Prever também um mecanismo extravasor de modo que, em caso de chuva excessivamente intensa, não haja riscos de transbordamento.

Em caso de adoção de mecanismos de detenção, considerar, no mínimo, as seguintes relações entre o volume detido e as dimensões do orifício regulador de vazão.

Volume	Diâmetro
Até 2 m^3	25 mm
3 a 6 m^3	40 mm
7 a 26 m^3	50 mm
27 a 60 m^3	75 mm
61 a 134 m^3	100 mm
135 a 355 m^3	150 mm
356 a 405 m^3	200 mm
406 a 800 m^3	300 mm
801 a 1300 m^3	400 mm
1301 a 2000 m^3	500 mm

Note-se que fica facultado ao requerente o aumento da área permeável, quando possível. Este aumento ocasiona uma redução do valor do volume a ser mitigado.

As solicitações supramencionadas fazem parte de análise usual deste tipo de projeto, não devendo serem encaradas como medidas necessariamente vinculadas ao EIV. Fica facultado ao requerente solicitar que a análise e solicitações da drenagem se enquadrem no que fixou a nova LC 1392/2021, caso julgue-se mais interessante para a concepção do projeto. Se este for o desejo do requerente, favor anexar um requerimento padrão explicitando a demanda.

OBS.: ESTE PARECER NÃO ELIMINA A POSSIBILIDADE DE HAVER NOVAS PENDÊNCIAS APÓS ANÁLISE DOS ÍTENS SOLICITADOS ACIMA.

Nada mais havendo para o momento, subscrevemo-nos colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eng. Civil Luis Henrique Beduschi
Matrícula 230575
SEPLAN - Gerência de Drenagem e Infraestrutura